

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 16-12-2019

Ata nº 26

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manuel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Alexandre Bruno Barros Reinales	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Manuel José Rodrigues	Vereador	P
João Pedro Meleiro da Silva	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 10-12-2019

Operações Orçamentais	116.209,31€
Operações de Tesouraria	630.361,56€
Documentos	282.491,88€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.

## I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara deu início à reunião com o convite a todos os Vereadores para assistirem à próxima Assembleia Municipal, no dia 21 de dezembro, pelas 10 horas da manhã.

Requereu a palavra o Vereador José Adriano Esteves Lima para felicitar a atleta, Ana Pereira que se consagrou Campeã Nacional de Culturismo, numa determinada categoria, bem como ao Dylane Esteves pela sua participação, ambos utentes da Melsport, e desejou votos de sucesso para os praticantes da modalidade.

Referiu-se, ainda, à programação de Natal, explicou que a mesma tinha iniciativas não só do Município, mas também de diversas coletividades apesar de todos elas terem de alguma forma o apoio deste. Disse que temos atividades muito diversificadas, com algumas novidades, e mantendo as que já se tornaram tradição. Afirmou que grande parte das atividades têm lugar na tenda instalada junta à Autarquia, e que tem havido um grande envolvimento da comunidade, dos mais novos aos mais velhos, na participação ativa na programação, o que considerava muito positivo. Concluiu felicitando os serviços pelos esforços e para garantirem uma programação rica e diversificada, com poucos recursos.

O Presidente reforçou que efetivamente a programação da época natalícia tem feito um percurso interessante nos últimos anos, trazendo uma dinâmica ao concelho, sem grandes investimentos, mas vocacionadas para fomentar o envolvimento da comunidade. Disse que tal só tem sido possível pelo empenho dos serviços e da Associação Empresarial.

Solicitou a palavra o Vereador Manuel Rodrigues para congratular os atletas mencionado pela Vereador José Adriano Esteves Lima, contudo não podia deixar de chamar a atenção para as questões estruturais das piscinas Municipais, pois há mais de três anos que alerta para o facto de chover no edifício e para a necessidade de obras urgentes. Disse saber que o Executivo aguarda a existência de uma candidatura para o efeito, mas a verdade é que já passaram muitos anos e para quem frequenta é lamentável continuarem os baldes na entrada a recolher as pingas. Por último questionou se relativamente aos transportes públicos já existia alguma solução.

O Presidente respondeu que precisamente no Orçamento para o ano de 2020, que é um dos assuntos a deliberar na presente reunião, consta a intervenção no Edifício das Piscinas como objetivo a concretizar ainda no próximo ano. Acrescentou que a intervenção total nas piscinas será a obra mais importante do próximo ano. Explicou que já se foram realizando algumas obras que como é sabido não foram suficientes para resolver os problemas estruturais do edifício. Afirmou que ao longo da explicação do orçamento já entraria em mais pormenores. Quanto aos transportes públicos disse que já tinha dito que se estava à procura de uma solução à medida das necessidades, explicou que ainda não se encontra no terreno porque houve trabalho acrescido, contudo em janeiro será colocada no terreno a solução para o suprimento das três carreiras.

O Vereador José Adriano Esteves Lima interveio para dizer que o Presidente da Câmara explicará à frente, com pormenor, a questão da intervenção nas Piscinas Municipais, contudo não podia deixar de frisar que tem sido uma prioridade com a qual não foi possível avançar por questões de financiamento. Ressalvou que apesar dessas pequenas situações, o número de utentes tem vindo a aumentar e que tal só era possível por mérito dos colaboradores da Melsport.

O Vereador Manuel Rodrigues acrescentou que efetivamente sabia que as obras a realizar tinham de ser profundas e que ultimamente até tinha ouvido algumas queixas enquanto à temperatura da água.

O Vereador José Adriano Esteves Lima afirmou que esse também era um problema a resolver. Garantiu que a temperatura da água se encontra dentro dos parâmetros legais, o problema passa pela dificuldade de manter a temperatura no edifício, visto que possuir algumas deficiências térmicas.

O Presidente da Câmara concluiu, afirmando que para o ano todos esses problemas serão resolvidos.

Requereu a palavra o Vereador Alexandre Bruno Barros Reinales para reportar que como utilizador do pavilhão do Centro de Estágios, na passada sexta feira no final do dia enquanto prestava apoio aos miúdos do Melgacense teve conhecimento que a água do balneário estava quase fria. Expressou que apesar de se tratar de uma situação pontual, pois só aconteceu nesse dia, por norma quando há muitas Associações a usufruir ou na última hora do dia é importante tentar corrigir especialmente pelas crianças.

O Vereador José Adriano Esteves Lima explicou que na sexta-feira passada, excecionalmente, o Complexo encerrou mais cedo, contudo foram asseguradas as atividades já programadas. No caso do Melgacense, o Clube tem até alguma autonomia nas atividades que desenvolve no Complexo. Concluiu explicando que o Complexo é grande e que existe um esforço em adaptar os equipamentos às necessidades, no entanto há momentos em que tal não é possível e afirmou ter conhecimento que, pontualmente, pode acontecer de não ser possível manter a temperatura da água nos balneários, mas são situações muito pontuais e que não impedem a utilização dos balneários (a água acaba por alcançar a temperatura desejada).

## II - Ordem do dia

### **Administração Municipal**

246. Presente para efeitos de análise e votação a Ata nº23 de 30-10-2019 e a Ata nº24 de 13-11-2019.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata nº23 de 30-10-2019, não tendo participado na votação o Vereador Manuel José Rodrigues e do Vereador João Pedro Meleiro da Silva.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata nº24 de 13-11-2019, não tendo participado na votação o Vereador Manuel José Rodrigues e o Vereador Alexandre Bruno Barros Reinales.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

247. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

## Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

248. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal a composição Conselho Municipal de Educação, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente explicou que por força da transferência de competências é necessário proceder à constituição do Conselho de Educação nestes moldes.

O Vereador Manuel Rodrigues questionou se pelo facto de não se encontrar indicado o representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte o presente Conselho não teria que ser novamente deliberado aquando da sua indicação.

O Presidente respondeu que quando fosse por essa entidade comunicado o representante apenas teria que ser deliberada essa nomeação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº10149 de 10-12-2019 e no uso da competência prevista no artº58 da Lei nº50/2018 de 16 de agosto, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a composição do Conselho Municipal de Educação de Melgaco.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

249. Presente para efeitos de aprovação do Regulamento Interno do Conselho Municipal de Educação, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº10147 de 10-12-2019 e no uso da alínea k), do nº1, do artigo 33º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento Interno do Conselho Municipal de Educação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

250. Ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melgaco, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 7.380,00€, destinado ao pagamento de despesas com alimentação (almoços e jantares), no âmbito do Projeto DECIR - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais de 2019, compreendidos entre os meses de julho e setembro. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara explicou que são as Câmaras Municipais que assumem estas despesas, já no ano passado assim foi. Disse ainda a título de curiosidade que o Município apoiou os Bombeiros Voluntários em 60.000,00€, posteriormente em 24.000,00€ e agora em 7.380,00€ o que resulta para o ano de 2019 em um apoio global de 91.380,00€. A isso acrescem os quatro colaboradores do Município que prestam funções a tempo inteiro nos Bombeiros Voluntários.

O Vereador Manuel Rodrigues questionou se apenas são as Autarquias a prestar apoio se o Governo não participa o projeto.

O Presidente da Câmara respondeu que o Governo presta outros tipos de apoio, contudo a alimentação é a cargo do Município.

O Executivo deliberou aprovar por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de 7.380,00€, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melgaço, para fazer face às despesas no Projeto DECIR, nos termos e para efeitos da informação nº9843 de 27/11/2019 e no uso das competências da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

251. Presente para efeitos de aprovação a ata do sorteio de atribuição dos lugares vagos no mercado Municipal, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº9705 de 25-11-2019 e no uso do nº3 do artigo 20º do Regulamento de Organização e Exploração do Edifício do Mercado Municipal (ROEEMM), aprovar a ata do sorteio para atribuição dos lugares vagos no Mercado Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

252. Presente para efeitos de aprovação a ata do sorteio para atribuição dos lugares na feira semanal, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº10101 de 06-12-2019 e no uso do nº1 do artigo 20º do Regulamento Municipal das Atividades Económicas não Sedentárias (RMAENS), aprovar a ata do sorteio para atribuição dos lugares na feira semanal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

253. Presente requerimento em nome de Joaquim Malheiro de Oliveira, titular do lote nº82 e Rui Miguel Vidal da Eira, titular do lote nº85 no recinto da feira semanal para a permuta dos lugares na feira semanal, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº10105 de 06-12-2019 e no uso do nº1 do artigo 21º do Regulamento Municipal das Atividades Económicas não Sedentárias do Município de Melgaço, autorizar a permuta dos lugares na feira semanal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

254. Presente para efeitos de aprovação o Plano de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (PDSS) para 2020, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Relativamente ao PDSS o Presidente disse que se mantém na sua maioria pois tem sido um bom instrumento. Ressalvou a alteração ao ponto seis do documento relativamente aos tarifários aplicáveis aos Bombeiros Voluntários no ativo, antes apenas era aplicável aos Bombeiros com casa própria, ao longo do ano fomos tendo informações que isso exclui

uma grande parte dos Bombeiros Voluntários jovens, pelo que foi alargado para as habitações dos familiares desde que comprovada a residência do Bombeiro.

Já na saúde somou-se a parceria com a Dignitude, uma vez que a adesão tem trazido bons resultados, traduzindo-se numa despesa para o Município no primeiro semestre de 275,00€ e no segundo semestre de 525,00€, resultando num total de 800€.

Solicitou a palavra o Vereador Manuel Rodrigues para afirmar que se trata de uma continuação do que já se tem vindo a fazer, sem grande inovação, disse que na sua opinião o documento podia ser mais ambicioso.

O Executivo deliberou, por maioria, com dois votos contra do Vereador Manuel José Rodrigues e do Vereador Alexandre Bruno Barros Reinales, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº10195 de 11-12-2019 e no uso da competência prevista na alínea a), nº1, do artigo 33º, da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, o Plano de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (PDSS) para 2020.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

## Divisão de Gestão Municipal

255. Presente para efeitos de ratificação os Protocolos de Colaboração entre o Município de Melgaço e a ALTICE PORTUGAL, que ficarão anexos a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº10141 de 27-11-2019 e no uso da competência prevista no nº3 do artigo 35º do Anexo I, à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação dos Protocolos de Colaboração entre o Município de Melgaço e a ALTICE PORTUGAL.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

256. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal do relatório da retificação dos limites administrativos das Freguesias de Paderne e S. Paio a integrar a Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº10158 de 11-12-2019 aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, o relatório dos limites administrativos das Freguesias de Paderne e S. Paio a integrar a Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP).

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

257. Presente para efeitos de aprovação e submissão à Assembleia Municipal, a majoração da taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados para o ano de 2019, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na informação nº 10161 de 10-12-2019 e no uso da competência prevista na alínea ccc), do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do nº1 do artigo 25º da

Lei nº75/2013, de 12 de setembro e nº8 do artigo 112º do IMI, a majoração em 30% da taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

258. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal o empréstimo de curto prazo até ao montante de 600.000,00€, que ficará anexo a esta ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº8292 de 10-10-2019 e no uso do artigo 50º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), adjudicar este empréstimo ao Millennium BCP, pelo valor de 600.000,00€ e pagamento integral até 31-12-2020, bem como submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

259. Presente prestação de Garantia Bancária a favor da IP - Infraestruturas de Portugal, S.A., que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexo à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº10162 de 10-12-2019 e de acordo com a Lei nº73/2013, de 13 setembro, aprovar a prestação de Garantia Bancária a favor da IP – Infraestruturas de Portugal, S.A.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

## Presidência

260. Presente para efeitos de aprovação o Contrato Programa e Contrato de Arrendamento da Melsport. EM, que ficarão anexos a esta ata.

O Presidente da Câmara explicou que os documentos em análise já se encontravam alinhados num omento anterior, contudo como a direção do IPVC se encontrava em fase de eleições, considerou-se que não seria o melhor momento.

Explicou que foi necessário refletir esta relação triangular fruto das exigências do Tribunal de Contas e que se traduziu no Contrato Programa com a Melsport e no contrato de Arrendamento entre o Município e a Melsport.

Desta forma, é possível o Município apoiar a Escola de Desporto e Laser que se tem vindo a afirmando aumentando não só o número de alunos como, como a qualidade e a média de ingresso. Afirmou que aquando da tomada de posse verificou um auditório cheio de gente e um ambiente académico que se faz sentir. Recordou que em 2006 eram doze pessoas e agora é uma casa praticamente cheia. Pelo que é necessário garantir a continuação da Escola através destes instrumentos.

O Vereador Manuel Rodrigues questionou que se o Município paga vinte e cinco mil euros mensais de renda à Melsport e duzentos e quarenta e três mil euros, onde se encontram incluídas as reduções dos utentes.

A compensação à Melsport no valor dos vinte e cinco mil euros são pagos a título de renda pelo uso das instalações por parte da Escola de Desporto e Laser.

Questionou ainda, o Vereador Manuel Rodrigues se a Escola não correrá o risco de encerrar, caso não alargue a oferta, uma vez que esgota a necessidade do curso.

O Presidente respondeu que a essa questão poderá colocar-se para todos os cursos do Ensino Superior. Garantiu que de momento isso não se verifica a Escola está a fazer o seu percurso e possui outras formas de crescimento que não terão que passar especificamente pelo curso de raiz. Explicou que ter outro curso não está esquecido, mas esse passo deve ser estruturado. Por ventura nos próximos anos poderá haver outros cursos e mais mestrados, contudo a Escola já se encontra com mais de metade da lotação possível. Interveio o Vereador Alexandre Reinales para também dizer que existem três mestrados diferentes, contudo abrem dois de cada vez, precisamente pela capacidade e gestão de um crescimento sustentável. Disse ainda, ter conhecimento que o Município tem feito esforços para prestar o apoio necessário à Escola de Desporto e Laser.

O Executivo deliberou, por maioria, com dois votos contra do Vereador Manuel José Rodrigues e do Vereador Alexandre Bruno Barros Reinales, nos termos de facto e de direito constantes da informação e no uso da competência prevista no artº47 da Lei nº50/2012, de 31 agosto, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal o Contrato Programa e Contrato de Arrendamento da Melsport. E.M.  
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

261. Presente para efeitos de aprovação a transição do sistema de abastecimento de água da Freguesia de Parada do Monte para o Município, conforme informação técnica, que ficará anexa a esta ata.

O Presidente apresentou o assunto explicou que os dois assuntos seguintes têm por base a mesma razão, pelo que irá apresenta-los conjuntamente, assim trata-se dos três últimos sistemas de abastecimento de água a cargo de Juntas de Freguesia. Disse que como era do conhecimento de todos pois já se tinha procedido à transição do sistema de abastecimento de água de S. Paio, são indicações da ERSAR que os sistemas de abastecimento de água devem encontrar-se a cargo dos Municípios.

Disse que estas soluções são fruto de uma reunião com os Presidente de Junta, o Município e a ERSAR, em Lisboa para suprir todas as dúvidas existentes.

Afirmou que não tinha dúvidas que este era o caminho certo, tanto ao nível do abastecimento de água como do saneamento, com preços mais baixos que os praticados em parte do Distrito, os quais terão um aumento significativo.

O Vereador Manuel Rodrigues afirmou que vê essas entidades como uma forma de fazer negócio, pois o objetivo é ganhar dinheiro e não proteger o consumidor. Prosseguiu afirmando que teve conhecimento que na freguesia de Gave a água foi doada por particulares à Junta de Freguesia para o fim específico de suprir as necessidades da freguesia.

O Presidente esclareceu que em termos jurídicos não é possível realizar negócios jurídicos sobre a água por isso o que está em causa são as infraestruturas, creio que as pessoas não irão colocar isso em causa. Disse ainda, que aquando da transição do sistema em S. Paio também existiu algum murmurinho e depois verificou-se que foi um processo pacífico. O ERSAR tem por preocupação a qualidade da água e essa é a prioridade. As Juntas de Freguesia não possuem, efetivamente, capacidade, pois etemos sempre a ideia que a nossa

água por ser uma zona de montanha é muito pura, pelo que não se tem noção de alguns problemas que surgem, não só pelos animais, mas também, pelo próprio solo.

Em relação à privatização, que nem sempre o é efetivamente, Melgaço foi o primeiro Município a dizer não, porque não acreditamos que seja a opção para o concelho, pois quem melhor defende o território é quem aqui está e quem melhor irá resolver os problemas também é quem cá está. As coisas funcionam bem e as Juntas de Freguesias fizeram o seu trabalho de informação à população e os documentos já se encontram devidamente aprovados em sessão da Assembleia de Freguesia e reunião da Junta de Freguesia.

O Executivo deliberou, por maioria, com duas abstenções do Vereador Manuel José Rodrigues e do Vereador Alexandre Bruno Barros Reinales, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº10207 de 11-12-2019 e no uso e para os efeitos da alínea ee) e uu) do nº1, do artº25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a transição do sistema de abastecimento de água da Freguesia de Parada do Monte para o Município.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

262. Presente para efeitos de aprovação a transição do sistema de abastecimento de água da Freguesia de Couso para o Município, conforme informação técnica, que ficará anexa a esta ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com duas abstenções do Vereador Manuel José Rodrigues e do Vereador Alexandre Bruno Barros Reinales, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº10207 de 11-12-2019 e no uso e para os efeitos da alínea ee) e uu) do nº1, do artº25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a transição do sistema de abastecimento de água da Freguesia de Couso para o Município.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

263. Presente para efeitos de aprovação a transição do sistema de abastecimento de água da Freguesia de Gave para o Município, conforme informação técnica, que ficará anexa a esta ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com duas abstenções do Vereador Manuel José Rodrigues e do Vereador Alexandre Bruno Barros Reinales, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº10207 de 11-12-2019 e no uso e para os efeitos da alínea ee) e uu) do nº1, do artº25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a transição do sistema de abastecimento de água da Freguesia de Gave para o Município.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

264. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal a proposta para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020, que ficará anexa à presente ata.

O Presidente apresentou o Orçamento Municipal como realista, no caminho da consolidação de contas da Autarquia, solidez financeira sem esquecer os investimentos na

educação, cultura e infraestruturas. De seguida procedeu à apresentação do orçamento através de diferentes quadros resumos para facilitar a compreensão e discussão do documento. Resumiu o Orçamento no que se refere à receita e à despesa, apresentando como receita corrente um montante de 12.781.275,00€ e como receita de capital o valor de 7.122.345,00€, já do lado da despesa apresentou o montante de despesas correntes de 11.638.866,00€ e de despesas de capital de 8.264.754,00€, o que se traduz num equilíbrio de mercado.

Na receita corrente salientou os impostos diretos correspondentes a 7,55% e os rendimentos de propriedade, nomeadamente as eólicas que determinam 7,08%.

Na despesa corrente referiu as despesas com o pessoal aferindo um 25,16% e a aquisição de serviços que perfaz 26,79%.

Falou de forma detalhada das principais obras a executar no ano de 2020, bem como das fontes de financiamento para o efeito. Começou por se referir à Rede de Trilhos Pedestres e Cicláveis, a qual será executada ao abrigo de uma candidatura aprovado no valor de 400.000,00€, tendo um valor previsional de 540.510,96€. Ainda durante o ano de 2020 serão realizadas obras no âmbito da redução das perdas de água nos sistemas de abastecimento de água, operação que também possui candidatura aprovada. Salientou ainda, a Zona Empresarial de Alvaredo, com candidatura submetida e um valor provisional de 2.711.820,22€, tendo a Autarquia que suportar um valor de 1.211.820,22€, pelo que se prevê o recurso a empréstimo no quadro BEI. Por último, falou da Requalificação das Piscinas Municipais, obra que se encontra em submissão a financiamento do IFRRU.

De seguida apresentou um quadro resumo dos apoios às instituições, dividido em despesa corrente e despesa de capital.

O Vereador Manuel Rodrigues salientou o recurso ao IFRRU e ao BEI, e o reforço da verba em relação a outros anos do Melgacense apesar da redução da camada jovens, concluiu afirmando que as Associações devem ser apoiadas desde que contribuam para a sociedade. Questionou se o empréstimo a longo prazo, estava relacionado com os 4.4 milhões de euros em dívida, para assim, garantir o equilíbrio financeiro. Disse que fazendo uma avaliação política do documento, este encontra-se no seguimento dos anos anteriores. Salta à vista a elevada receita despesa corrente o que obriga a que o investimento esteja sempre condicionado. Congratulou a redução da dívida.

O Presidente respondeu que relativamente ao Melgacense pelas informações que lhe foram prestadas pela Direção do Clube o número de atletas tem vindo a aumentar.

O Executivo deliberou, por maioria, com dois votos contra, do Vereador Manuel José Rodrigues e do Vereador Alexandre Bruno Barros Reinales, nos termos e para os efeitos da alínea c) do nº1 do artº33 da Lei 75/2013, de 12 setembro, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a proposta para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16.42 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Saraiva dos Domingues Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



---

Manuel Batista Calçada Pombal

